

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**SERVIÇO DE MONITORAMENTO CONTINUADO DA QUALIDADE DA ÁGUA**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento continuado da qualidade da água das unidades Sesc/GO compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade das piscinas, água para consumo humano, água bruta e água pós-tratamento com a análise de contraprova a serem realizadas nas unidades do Sesc Anápolis, Caldas Novas, Campinas, Centro, Cidadania, Faiçalville, Itumbiara, Jataí, Mesa Brasil, Pirenópolis e Universitário.

**2. JUSTIFICATIVA**

Para atendimento à NORMA NBR ABNT 10818, que estabelece as condições exigíveis para que a qualidade da água de piscina garanta sua utilização de maneira segura, sem criar prejuízo à saúde e o bem-estar dos usuários. Avalia parâmetros físico-químicos e microbiológicos da água de recreação utilizada em piscinas.

De acordo com os parâmetros sanitários legais, conforme portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011 – Ministério da Saúde, faz-se necessário serviço de análise para potabilidade simples da água proveniente da rede pública utilizada nas unidades do Sesc Goiás. Tem por objetivo o controle e fiscalização da qualidade da água destinada à ingestão, preparação e produção de alimentos e a higiene pessoal através da análise físico-química e microbiológica. Constitui um dos instrumentos efetivos para verificação da conformidade da água utilizada em serviços de alimentação, conforme RDC 216 de 15 de setembro de 2004 – ANVISA, garantindo a qualidade da água utilizada nas unidades do Sesc Goiás.

**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

ITEM	LOCAL	DESCRÍÇÃO	UND	QTD
1	Sesc Anápolis	Serviços de monitoramento continuado da qualidade da água para consumo humano compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água para consumo humano com a análises de contraprova dos locais de coleta: torneira dentro da cozinha e torneira embaixo da caixa d'água.	Serviço	12
2	Sesc Anápolis	Serviços de monitoramento continuado da qualidade de água para recreação compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água das piscinas com a análises de contraprova dos locais de coleta: piscina infantil, piscina semiolimpica e piscina tobogáuá.	Serviço	12

3	Sesc Anápolis	Serviços de monitoramento continuado da qualidade de água bruta compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água, com a análises de contraprova do local de coleta: poço semi artesiano Nº 001 / poço semi artesiano Nº 002.	Serviço	12
4	Sesc Caldas Novas	Serviços de monitoramento continuado da qualidade da água para consumo humano compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água para consumo humano com a análises de contraprova dos locais de coleta: Cozinha / Lanchonete Salão de Eventos / Lanchonete Anhanguera / Lanchonete Recante Seresta / Lavanderia.	Serviço	12
5	Sesc Caldas Novas	Serviços de monitoramento continuado da qualidade da água para consumo humano compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água bruta e pós tratamento com a análises de contraprova dos locais de coleta: Estação de Tratamento de Água (entrada) / Estação de Tratamento de Água (saída).	Serviço	12
6	Sesc Caldas Novas	Serviços de monitoramento continuado da qualidade de água para recreação compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água das piscinas com a análises de contraprova dos locais de coleta: Piscina 01 / Piscina 02 / Piscina 03 / Piscina 04 / Piscina 05 / Piscina 06 / Piscina 07 / Piscina 08 / Piscina 09 / Piscina 10 / Piscina 11 / Piscina12.	Serviço	12
7	Sesc Caldas Novas	Serviços de monitoramento continuado da qualidade de água bruta compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água, com a análises de contraprova do local de coleta: Lago.	Serviço	12

8	Sesc Caldas Novas	Serviços de monitoramento continuado da qualidade de água bruta compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água, com a análises de contraprova do local de coleta: Poço artesiano Nº 001 / Poço artesiano Nº 002 / Poço artesiano Nº 212 / Poço artesiano Nº 437.	Serviço	12
9	Sesc Campinas	Serviços de monitoramento continuado da qualidade da água para consumo humano compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água para consumo humano com a análises de contraprova dos locais de coleta: Cozinha/ Refeitório/ 02 caixas de água. <b>Obs.: As análises serão realizadas a cada 3(três) meses, conforme solicitação e agendamento da unidade.</b>	Serviço	4
10	Sesc Campinas	Serviços de monitoramento continuado da qualidade de água para recreação compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água das piscinas com a análises de contraprova dos locais de coleta: 01 Piscina Semiolimpica / 01 Piscina Infantil. <b>Obs.: As análises serão realizadas a cada 3(três) meses, conforme solicitação e agendamento da unidade.</b>	Serviço	4
11	Sesc Centro	Serviços de monitoramento continuado da qualidade da água para consumo humano compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água para consumo humano com a análises de contraprova dos locais de coleta: Cozinha, Lanchonete, Copa dos funcionários, reservatório de água e caixa de água. Obs.: As análises serão realizadas a cada 6(seis) meses, conforme solicitação e agendamento da unidade. <b>Obs.: As análises serão realizadas a cada 6(seis) meses, conforme solicitação e agendamento da unidade.</b>	Serviço	2

12	Sesc Cidadania	<p>Serviços de monitoramento continuado da qualidade da água para consumo humano compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água para consumo humano com a análises de contraprova dos locais de coleta: Tomeira da pia da cozinha da Lanchonete Principal e Bebedouro do Piso Branco.</p> <p><b>Obs.: Serão realizadas 2 (duas) análises a cada 6(seis) meses, conforme solicitação e agendamento da unidade.</b></p>	Serviço	2
13	Sesc Faiçalville	<p>Serviços de monitoramento continuado da qualidade da água para consumo humano compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água para consumo humano com a análises de contraprova dos locais de coleta: Caixa d'água; Reservatório de água; bebedouro piso superior; bebedouro parque aquático; bebedouro Educação Infantil; torneira da cozinha da Lanchonete I; torneira do banheiro do piso superior.</p>	Serviço	12
14	Sesc Faiçalville	<p>Serviços de monitoramento continuado da qualidade da água para consumo humano compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água bruta e pós tratamento com a análises de contraprova dos locais de coleta: Tanque de coleta do efluente bruto (entrada); caixa de saída do efluente tratado (saída).</p>	Serviço	12
15	Sesc Faiçalville	<p>Serviços de monitoramento continuado da qualidade de água para recreação compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água das piscinas com a análises de contraprova dos locais de coleta: piscina de lazer I; piscina de lazer II; piscina semi-olímpica superior; piscina semi-olímpica inferior; piscina de lazer IV; piscina do tobogã e complexo infantil.</p>	Serviço	12

16	Sesc Faiçalville	<p>Serviços de monitoramento continuado da qualidade de água bruta compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água, com a análises de contraprova do local de coleta:</p> <p>(I), jusante do córrego Macambira, à 535 metros acima do ponto de lançamento, tendo como referência a seguinte coordenada geográfica: 16°44'39.8"S 49°18'33.7"W;</p> <p>(II), montante do córrego Macambira, à 210 metros abaixo do ponto de lançamento, tendo como referência a seguinte coordenada geográfica: 16°44'18.8"S 49°18'44.5"W.</p>	Serviço	12
17	Sesc Faiçaíville	<p>Serviços de monitoramento continuado da qualidade de água bruta compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água, com a análises de contraprova do local de coleta: Poço artesiano Nº 001 - fundo do salão de eventos; / Poço artesiano Nº 002 – lateral do ginásio de esportes.</p>	Serviço	12
18	Sesc Itumbiara	<p>Serviços de monitoramento continuado da qualidade da água para consumo humano compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água para consumo humano com a análises de contraprova dos locais de coleta: Reservatórios/Subsolo; Reservatórios/Barrilhete; Purificador refeitório; Purificador téreo administrativo; Purificador da Odontologia; Purificador 2º andar; Bebedouro Térreo; Bebedouro 1º Andar; Bebedouro 2º Andar; Bebedouro 3º Andar; Bebedor Quadra; Torneiras dos ambientes da Clínica Odontológica; Torneiras dos ambientes da cozinha.  <b>Obs.: As análises serão realizadas a cada 6(seis) meses, conforme solicitação e agendamento da unidade.</b></p>	Serviço	2

19	Sesc Jataí	<p>Serviços de análise da qualidade da água com emissão de laudos da água para consumo humano compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico químicos da qualidade da água para consumo humano com análises de contraprova dos pontos de coleta: Reservatório-Subsolo, Reservatório-Barrilhete, Lanchonete, Copa se Servidores, Clínica Odontológica, Bebedouro do Subsolo, Bebedouro Térreo (hall), Bebedouro 1º Andar, Bebedouro 2º Andar, Bebedouro Ginásio, Bebedouro Auditório.</p> <p><b>Obs.: As análises serão realizadas a cada 6(seis) meses, conforme solicitação e agendamento da unidade.</b></p>	Serviço	2
20	Sesc Jataí	<p>Serviços de análise da qualidade da água com emissão de laudos da água para recreação, compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água das piscinas com análises de contraprova dos locais de coleta: Piscina Adulto Semiolímpica e Piscina Infantil.</p> <p><b>Obs.: As análises serão realizadas a cada 6(seis) meses, conforme solicitação e agendamento da unidade.</b></p>	Serviço	2
21	Sesc Mesa Brasil	<p>Serviços de monitoramento continuado da qualidade da água para consumo humano compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água para consumo humano com a análises de contraprova dos locais de coleta: Copa dos funcionários / Bebedouro da recepção / Sala de oficinas / Torneira externa do prédio.</p> <p><b>Obs.: Serão realizadas 2 (duas) análises a cada 6(seis) meses, conforme solicitação e agendamento da unidade.</b></p>	Serviço	2

22	Sesc Pirenópolis	Serviços de monitoramento continuado da qualidade da água para consumo humano compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água para consumo humano com a análises de contraprova dos locais de coleta: Cozinha/Lanchonete/Sala dos Colaboradores/Bebedouro Salão de Jogos	Serviço	12
23	Sesc Pirenópolis	Serviços de monitoramento continuado da qualidade de água para recreação compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água das piscinas com a análises de contraprova dos locais de coleta: Piscina 01 / Piscina 02 / Piscina 03 / Piscina 04.	Serviço	12
24	Sesc Pirenópolis	Serviços de monitoramento continuado da qualidade de água bruta compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água, com a análises de contraprova do local de coleta: Poço artesiano Nº 001	Serviço	12
25	Sesc Universitário	<p>Serviços de monitoramento continuado da qualidade da água para consumo humano compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água para consumo humano com a análises de contraprova dos locais de coleta: Cozinha/ Lanchonete/ Refeitório Educação Infantil/ Refeitório Funcionários/ 11 caixas de água</p> <p><b>Obs.: Serão realizadas 1 (uma) análise a cada 3 (três) meses, conforme solicitação e agendamento da unidade.</b></p>	Serviço	4
26	Sesc Universitário	<p>Serviços de monitoramento continuado da qualidade de água para recreação compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água das piscinas com a análises de contraprova dos locais de coleta: 01 Piscina Semiolímpica / 03 Piscinas Infantis</p> <p><b>Obs.: Serão realizadas 1 (uma) análise a cada 3 (três) meses, conforme solicitação e agendamento da unidade.</b></p>	Serviço	4

### 3.1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA

3.1.1	<b>Serviços de monitoramento continuado da qualidade da água para consumo humano compreendendo os parâmetros microbiológicos e fisico-químicos da qualidade da água para consumo humano com a análises de contraprova dos locais de coleta: torneira dentro da cozinha e torneira embaixo da caixa d'água.</b>			
	<b>Locais de coleta</b>	<b>Quantidade de amostras</b>	<b>Tipos de amostragem</b>	<b>Periodicidade</b>
	Torneira dentro da cozinha	1	Potável	Mensal
3.1.2	<b>Serviços de monitoramento continuado da qualidade da água para recreação compreendendo os parâmetros microbiológicos e fisico-químicos da qualidade da água das piscinas com a análises de contraprova dos locais de coleta: piscina infantil, piscina semi olímpica e piscina toboágua.</b>			
	<b>Locais de coleta</b>	<b>Quantidade de amostras</b>	<b>Tipos de amostragem</b>	<b>Periodicidade</b>
	Piscina infantil	1	Recreação	Mensal
	Piscina semiolímpica	1	Recreação	Mensal
	Piscina toboágua	1	Recreação	Mensal
3.1.3	<b>Serviços de monitoramento continuado da qualidade de água bruta compreendendo os parâmetros microbiológicos e fisico-químicos da qualidade da água, com a análises de contraprova do local de coleta: 02 poços artesianos.</b>			
	<b>Locais de coleta</b>	<b>Quantidade de amostras</b>	<b>Tipos de amostragem</b>	<b>Periodicidade</b>
	Poço semi artesiano Nº 001	1	Bruta	Mensal
	Poço semi artesiano Nº 002	1	Bruta	Mensal
3.1.4	<b>Serviços de monitoramento continuado da qualidade da água para consumo humano compreendendo os parâmetros microbiológicos e fisico-químicos da qualidade da água para consumo humano com a análises de contraprova dos locais de coleta: Cozinha / Lanchonete Salão de Eventos / Lanchonete Anhanguera / Lanchonete Recante Seresta / Lavanderia.</b>			

Locais de coleta	Quantidade de amostras	Tipos de amostragem	Periodicidade
Cozinha	1	Potável	Mensal
Lanchonete Salão de Eventos	1	Potável	Mensal
Lanchonete Anhanguera	1	Potável	Mensal
Lanchonete Recanto Seresta	1	Potável	Mensal
Lavanderia	2	Potável	Mensal

Serviços de monitoramento continuado da qualidade da água para consumo humano compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água bruta e pós tratamento com a análises de contraprova dos locais de coleta: Estação de Tratamento de Água (entrada) / Estação de Tratamento de Água (saída).

3.1.5	Locais de coleta	Quantidade de amostras	Tipos de amostragem	Periodicidade
	ETA (entrada)	1	Bruta	Mensal
	ETA (saída)	1	Pós-tratamento (potável)	Mensal

Serviços de monitoramento continuado da qualidade da água para recreação compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água das piscinas com a análises de contraprova dos locais de coleta: Piscina 01 / Piscina 02 / Piscina 03 / Piscina 04 / Piscina 05 / Piscina 06 / Piscina 07 / Piscina 08 / Piscina 09 / Piscina 10 / Piscina 11 / Piscina 12.

3.1.6	Locais de coleta	Quantidade de amostras	Tipos de amostragem	Periodicidade
	Piscina 01	1	Recreação	Mensal
	Piscina 02	1	Recreação	Mensal
	Piscina 03	1	Recreação	Mensal
	Piscina 04	1	Recreação	Mensal
	Piscina 05	1	Recreação	Mensal
	Piscina 06	1	Recreação	Mensal
	Piscina 07	1	Recreação	Mensal
	Piscina 08	1	Recreação	Mensal
	Piscina 09	1	Recreação	Mensal
	Piscina 10	1	Recreação	Mensal
	Piscina 11	1	Recreação	Mensal

	Piscina 12	1	Recreação	Mensal
<b>Serviços de monitoramento continuado da qualidade de água bruta compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água do lago com a análises de contraprova do local de coleta: Lago.</b>				
3.1.7	Locais de coleta	Quantidade de amostras	Tipos de amostragem	Periodicidade
	Lago	1	Bruta	Mensal
<b>Serviços de monitoramento continuado da qualidade de água bruta compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água, com a análises de contraprova do local de coleta: 04 poços artesianos.</b>				
3.1.8	Locais de coleta	Quantidade de amostras	Tipos de amostragem	Periodicidade
	Poço artesiano Nº 001	1	Bruta	Mensal
	Poço artesiano Nº 002	1	Bruta	Mensal
	Poço artesiano Nº 212	1	Bruta	Mensal
3.1.9	Poço artesiano Nº 437	1	Bruta	Mensal
	<b>Serviços de monitoramento continuado da qualidade da água para consumo humano compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água para consumo humano com a análises de contraprova dos locais de coleta: Cozinha/ Refeitório/ Caixas de água</b>			
	Locais de coleta	Quantidade de amostras	Tipos de amostragem	Periodicidade
	Cozinha	1	Potável	Trimestral
3.1.10	Refeitório Funcionários	1	Potável	Trimestral
	Caixa de água	1	Potável	Trimestral
	Caixa de água	1	Potável	Trimestral
	<b>Serviços de monitoramento continuado da qualidade da água para recreação compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água das piscinas com a análises de contraprova dos locais de coleta: 01 Piscina Semiolímpica / 03 Piscinas Infantis</b>			
	Locais de coleta	Quantidade de amostras	Tipos de amostragem	Periodicidade

	Piscina Semiolímpica	1	Recreação	Trimestral
	Piscina Infantil	1	Recreação	Trimestral
<b>Serviços de monitoramento continuado da qualidade da água para consumo humano compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água para consumo humano com a análises de contraprova dos locais de coleta: Cozinha / Lanchonete/ Copa dos funcionários.</b>				
3.1.11	Locais de coleta	Quantidade de amostras	Tipos de amostragem	Periodicidade
	Cozinha lanchonete	1	Potável	Semestral
	Lanchonete	1	Potável	Semestral
	Torneira Copa dos funcionários	2	Potável	Semestral
	Reservatório de água	1	Potável	Semestral
	Caixa de água	1	Potável	Semestral
<b>Serviços de monitoramento semestral da qualidade da água para consumo humano compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água para consumo humano com a análises de contraprova dos locais de coleta Torneira da pia da cozinha da Lanchonete Principal e Bebedouro do Piso Branco.</b>				
3.1.12	Locais de coleta	Quantidade de amostras	Tipos de amostragem	Periodicidade
	Torneira da pia da cozinha da Lanchonete Principal	1	Potável	Semestral
	Bebedouro do Piso Branco	1	Potável	Semestral
<b>Serviços de monitoramento continuado da qualidade da água para consumo humano compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água para consumo humano com a análises de contraprova dos locais de coleta: Caixa d'água; Reservatório de água; bebedouro piso superior; bebedouro parque aquático; bebedouro Educação Infantil; torneira da cozinha da Lanchonete I; torneira do banheiro do piso superior.</b>				
3.1.13	Locais de coleta	Quantidade de amostras	Tipos de amostragem	Periodicidade

	Caixa d'água	1	Potável	Mês
	Reservatório de água	1	Potável	Mês
	Bebedouro piso superior	1	Potável	Mês
	Bebedouro parque aquático	1	Potável	Mês
	Bebedouro Educação Infantil	1	Potável	Mês
	Torneira cozinha lanchonete I	1	Potável	Mês
	Torneira banheiro piso superior	1	Potável	Mês
3.1.14	<b>Serviços de monitoramento continuado da qualidade da água para consumo humano compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água bruta e pós tratamento com a análises de contraprova dos locais de coleta: Tanque de coleta do efluente bruto (entrada); caixa de saída do efluente tratado (saída).</b>			
	Locais de coleta	Quantidade de amostras	Tipos de amostragem	Periodicidade
3.1.15	Tanque de coleta do efluente bruto (entrada)	1	Bruta	Mês
	caixa de saída do efluente tratado (saída).	1	Pós-tratamento (potável)	Mês
3.1.15	<b>Serviços de monitoramento continuado da qualidade de água para recreação compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água das piscinas com a análises de contraprova dos locais de coleta: piscina de lazer I; piscina de fazer II, piscina semi-olímpica superior, piscina semi-olímpica inferior; piscina de lazer IV; piscina do tobogã e complexo infantil.</b>			
	Locais de coleta	Quantidade de amostras	Tipos de amostragem	Periodicidade
	Piscina Lazer I	1	Recreação	Mês
	Piscina Lazer II	1	Recreação	Mês
	Piscina Lazer IV	1	Recreação	Mês
	Piscina Semi-Olímpica Superior	1	Recreação	Mês

Piscina Semi-Olimpica Inferior	1	Recreação	Mês												
Piscina Tobogã	1	Recreação	Mês												
Piscina Complexo Infantil	1	Recreação	Mês												
3.1.16 Serviços de monitoramento continuado da qualidade de água bruta compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água, com a análises de contraprova do local de coleta:															
(I), jusante do córrego Macambira, à 535 metros acima do ponto de lançamento, tendo como referência a seguinte coordenada geográfica: 16°44'39.8"S 49°18'33.7"W;															
(II), montante do córrego Macambira, à 210 metros abaixo do ponto de lançamento, tendo como referência a seguinte coordenada geográfica: 16°44'18.8"S 49°18'44.5"W.															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Locais de coleta</th><th>Quantidade de amostras</th><th>Tipos de amostragem</th><th>Periodicidade</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Jusante do córrego Macambira</td><td>1</td><td>Bruta</td><td>Mês</td></tr> <tr> <td>montante do córrego Macambira</td><td>1</td><td>Bruta</td><td>Mês</td></tr> </tbody> </table>				Locais de coleta	Quantidade de amostras	Tipos de amostragem	Periodicidade	Jusante do córrego Macambira	1	Bruta	Mês	montante do córrego Macambira	1	Bruta	Mês
Locais de coleta	Quantidade de amostras	Tipos de amostragem	Periodicidade												
Jusante do córrego Macambira	1	Bruta	Mês												
montante do córrego Macambira	1	Bruta	Mês												
3.1.17 Serviços de monitoramento continuado da qualidade de água bruta compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água, com a análises de contraprova do local de coleta: Poço artesiano Nº 001 - fundo do salão de eventos; / Poço artesiano Nº 002 – lateral do ginásio de esportes.															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Locais de coleta</th><th>Quantidade de amostras</th><th>Tipos de amostragem</th><th>Periodicidade</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Poço artesiano Nº 001</td><td>1</td><td>Bruta</td><td>Mês</td></tr> <tr> <td>Poço artesiano Nº 002</td><td>1</td><td>Bruta</td><td>Mês</td></tr> </tbody> </table>				Locais de coleta	Quantidade de amostras	Tipos de amostragem	Periodicidade	Poço artesiano Nº 001	1	Bruta	Mês	Poço artesiano Nº 002	1	Bruta	Mês
Locais de coleta	Quantidade de amostras	Tipos de amostragem	Periodicidade												
Poço artesiano Nº 001	1	Bruta	Mês												
Poço artesiano Nº 002	1	Bruta	Mês												
3.1.18 Serviços de monitoramento continuado da qualidade da água para consumo humano compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água para consumo humano com a análises de contraprova dos locais de coleta: Reservatórios/Subsolo; Reservatórios/Barrilhete; Purificador refeitório; Purificador terreo administrativo; Purificador da Odontologia; Purificador 2º andar; Bebedouro Térreo; Bebedouro 1º Andar; Bebedouro 2º Andar; Bebedouro 3º Andar; Bebedouros Quadra; Torneiras dos ambientes da Clínica Odontológica; Torneiras dos ambientes da cozinha.															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Locais de coleta</th><th>Quantidade de amostras</th><th>Tipos de amostragem</th><th>Periodicidade</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Reservatórios/Subsolo</td><td>1</td><td>Potável</td><td>Semestral</td></tr> </tbody> </table>				Locais de coleta	Quantidade de amostras	Tipos de amostragem	Periodicidade	Reservatórios/Subsolo	1	Potável	Semestral				
Locais de coleta	Quantidade de amostras	Tipos de amostragem	Periodicidade												
Reservatórios/Subsolo	1	Potável	Semestral												

3.1.19	Reservatórios/Barrilhete	1	Potável	Semestral
	Purificador refeitório	1	Potável	Semestral
	Purificador téreo administrativo	1	Potável	Semestral
	Purificador da odontologia	1	Potável	Semestral
	Purificador 2º andar	1	Potável	Semestral
	Bebedouro Térreo	1	Potável	Semestral
	Bebedouro 1º andar	1	Potável	Semestral
	Bebedouro 2º andar	1	Potável	Semestral
	Bebedouro 3º andar	1	Potável	Semestral
	Bebedouro quadra	1	Potável	Semestral
Torneiras dos ambientes da Clínica Odontológica		7	Potável	Semestral
Torneiras dos ambientes da cozinha		5	Potável	Semestral
<p><b>Serviços de análise da qualidade da água com emissão de laudos da água para consumo humano compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico químicos da qualidade da água para consumo humano com análises de contraprova dos pontos de coleta: Reservatório-Subsolo, Reservatório-Barrilhete, Lanchonete, Copa se Servidores, Clínica Odontológica, Bebedouro do Subsolo, Bebedouro Térreo (hall), Bebedouro 1º Andar, Bebedouro 2º Andar, Bebedouro Ginásio, Bebedouro Auditório.</b></p>				
Locais de coleta	Quantidade de amostras	Tipos de amostragem	Periodicidade	
Reservatório-Subsolo	1	Potável	Semestral	
Reservatório-Barrilhete	1	Potável	Semestral	
Lanchonete – Tomeira	1	Potável	Semestral	
Copa dos Servidores	1	Potável	Semestral	

	Clínica Odontológica	1	Potável	Semestral
	Bebedouro do Subsolo	1	Potável	Semestral
	Bebedouro Térreo (Hall)	1	Potável	Semestral
	Bebedouro 1º Andar	1	Potável	Semestral
	Bebedouro 2º Andar	1	Potável	Semestral
	Bebedouro Ginásio	1	Potável	Semestral
	Bebedouro Auditório	1	Potável	Semestral
3.1.20	<b>Serviços de análise da qualidade da água com emissão de laudos da água para recreação, compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água das piscinas com análises de contraprova dos locais de coleta: Piscina Adulto Semiolímpica e Piscina Infantil.</b>			
	Locais de coleta	Quantidade de amostras	Tipos de amostragem	Periodicidade
3.1.21	Piscina Adulto Semiolímpica	1	Potável	Semestral
	Piscina Infantil	1	Potável	Semestral
<b>Serviços de monitoramento continuado da qualidade da água para consumo humano compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água para consumo humano com a análises de contraprova dos locais de coleta: Copa dos funcionários / Bebedouro da recepção / Sala de oficinas / Torneira externa do prédio.</b>				
3.1.21	Locais de coleta	Quantidade de amostras	Tipos de amostragem	Periodicidade
	Copa dos funcionários	1	Potável	Semestral
	Bebedouro da recepção	1	Potável	Semestral
	Sala de oficinas	1	Potável	Semestral
	Torneira externo do prédio	1	Potável	Semestral

**Serviços de monitoramento continuado da qualidade da água para consumo humano compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água para consumo humano com a análises de contraprova dos locais de coleta: Cozinha/ Lanchonete/Sala dos Colaboradores/Bebedouro Salão de Jogos**

3.1.22	Locais de coleta	Quantidade de amostras	Tipos de amostragem	Periodicidade
	Cozinha	1	Potável	Mensal
	Lanchonete	1	Potável	Mensal
	Sala dos Colaboradores	1	Potável	Mensal
	Bebedouro Salão de jogos	1	Potável	Mensal

**Serviços de monitoramento continuado da qualidade de água para recreação compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água das piscinas com a análises de contraprova dos locais de coleta: Piscina 01 / Piscina 02 / Piscina 03 / Piscina 04.**

3.1.23	Locais de coleta	Quantidade de amostras	Tipos de amostragem	Periodicidade
	Piscina 01	1	Recreação	Mensal
	Piscina 02	1	Recreação	Mensal
	Piscina 03	1	Recreação	Mensal
	Piscina 04	1	Recreação	Mensal

**Serviços de monitoramento continuado da qualidade de água bruta compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água, com a análises de contraprova do local de coleta: 01 poço artesiano.**

3.1.24	Locais de coleta	Quantidade de amostras	Tipos de amostragem	Periodicidade
	Poço artesiano nº: 001	1	Bruta	Mensal

**Serviços de monitoramento continuado da qualidade da água para consumo humano compreendendo os parâmetros microbiológicos e físico-químicos da qualidade da água para consumo humano com a análises de contraprova dos locais de coleta: Cozinha/ Lanchonete/ Refeitório/ Caixas de água**

3.1.25	Locais de coleta	Quantidade de amostras	Tipos de amostragem	Periodicidade
	Cozinha	1	Potável	Trimestral
	Lanchonete	1	Potável	Trimestral

3.1.26	Refeitório Educação Infantil	1	Potável	Trimestral
	Refeitório Funcionários	1	Potável	Trimestral
	Caixa de água	1	Potável	Trimestral
	Caixa de água	1	Potável	Trimestral
	Caixa de água	1	Potável	Trimestral
	Caixa de água	1	Potável	Trimestral
	Caixa de água	1	Potável	Trimestral
	Caixa de água	1	Potável	Trimestral
	Caixa de água	1	Potável	Trimestral
	Caixa de água	1	Potável	Trimestral
	Caixa de água	1	Potável	Trimestral
	Caixa de água	1	Potável	Trimestral
	Caixa de água	1	Potável	Trimestral
<b>Serviços de monitoramento continuado da qualidade da água para recreação compreendendo os parâmetros microbiológicos e fisico-químicos da qualidade da água das piscinas com a análises de contraprova dos locais de coleta: 01 Piscina Semiolímpica / 03 Piscinas Infantis</b>				
Locais de coleta	Quantidade de amostras	Tipos de amostragem	Periodicidade	
Piscina Semiolímpica	1	Recreação	Trimestral	
Piscina Infantil	1	Recreação	Trimestral	
Piscina Infantil	1	Recreação	Trimestral	
Piscina Infantil	1	Recreação	Trimestral	

### 3.2. DA COLETA DE AMOSTRAS

3.2.1. Serão realizadas coletas de água dos sistemas para análise físico-química e microbiológica de água com as análises de contraprova dos locais de coleta indicados no item "3.1. Especificações técnicas detalhadas".

3.2.2. Os frascos de coleta de água devem ser quimicamente inertes e permitir uma perfeita vedação. De preferência as tampas devem ser do tipo auto-lacráveis, permitindo assim uma maior confiabilidade na amostra. Todos os frascos devem ser escrupulosamente limpos, conforme descritos nos procedimentos operacionais padrões de cada tipo de análise.

3.2.3. A Empresa deve levar frascos adicionais ao programado, pois podem ocorrer quebras, contaminação ou vazamento obrigando o técnico coletor a substituir a embalagem e em alguns casos, a repetir a coleta.

3.2.4. Os frascos de coleta devem permanecer abertos apenas o tempo necessário para o seu preenchimento e devem ser mantidos ao abrigo do sol.

3.2.5. A empresa deverá proceder de maneira criteriosa com o objetivo de cumprir rigorosamente as recomendações quanto ao tipo de frasco, forma de preservação e prazo de execução de análise para cada parâmetro.

3.2.6. Os pontos de coleta devem ser detalhadamente descritos na ficha de coleta para identificação da amostra.

3.2.7. A ficha de coleta de água físico-química deve ter no mínimo as seguintes informações:

- a) Autoridade solicitante;
- b) Identificação do ponto de amostragem e sua localização;
- c) Nome do técnico que coletou data, hora, assinatura;
- d) Espaço para anotar alterações sobre quaisquer ocorrências anormais relacionadas a amostragem, bem como quaisquer condições especiais que possam fornecer dados de importância para a interpretação dos resultados;
- e) Assinatura do representante da empresa.

3.2.8. A coleta das amostras microbiológica para consumo humano deverá observar, principalmente:

- a) Definir ponto de coleta que não sofra influência externa;
- b) Limpar o ponto de coleta de forma a garantir a não contaminação da amostra;
- c) Coletar cerca de 1,5 a 2,0 litros de água para cada ponto de amostragem, em recipiente novo, de plástico ou vidro;
- d) Lavar o recipiente 03 (três) vezes com água do local que se deseja analisar e, na quarta vez, enche-se;
- e) Utilizar luvas de látex;
- f) Evitar o uso de conservantes nas amostras;
- g) Enviar as amostras o mais rápido possível ao laboratório.

### 3.3. DAS ANÁLISES DOS MATERIAIS COLETADOS

3.3.1. As análises deverão seguir de acordo com os parâmetros apresentados abaixo, sendo:

#### PARÂMETROS DA ÁGUA POTÁVEL

ANÁLISES	VMP (Valor Máximo Permitido)
Coliformes totais	Aus/Pres em 100mL
Escherichia coli	Aus/Pres em 100mL
pH	de 6,0 a 9,5 U pH
Turbidez	até 5,0 NTU
Bactérias heterotróficas	UFC/mL até 500
Cloro residual livre	0,2 a 2,0 mg/L

#### PARÂMETROS DA ÁGUA DAS PISCINAS / RECREAÇÃO

ANÁLISES	VMP (Valor Máximo Permitido)
Escherichia coli	Aus/Pres em 100mL
Staphylococcus aureus	UFC/mL até 100mL
Cloro residual	mg/L 0,5 e 1,2 ppm
Coliformes totais	Aus/Pres em 100mL
pH	U/pH 7,2 a 7,8

#### PARÂMETROS DA ÁGUA BRUTA

ANÁLISES	VMP (Valor Máximo Permitido)
Escherichia coli	Aus/Pres em 100mL
Bactérias Heterotróficas	UFC/mL até 100mL
Cloro residual	0,2 a 2,0 mg/L
Coliformes totais	Aus/Pres em 100mL
pH	de 6,0 a 9,5 U pH

#### 3.4. DOS LAUDOS DE ANÁLISES DA ÁGUA E RELATÓRIOS TÉCNICOS

3.4.1. A contratada deverá enviar mensalmente relatório físico-químico com parecer do Engenheiro Químico e do Biólogo responsável, nos quantitativos exigidos na especificação técnica detalhada contendo, no mínimo:

- a) Identificação da empresa em papel timbrado;
- b) Nomenclatura;
- c) Procedimentos utilizados nas coletas e análises;
- d) Laudos de análises físico-químicas e laudos de análise microbiológica;
- e) Data e hora da coleta e da análise;
- f) Pontos de coleta;
- g) Mês de referência;
- h) Metodologia;
- i) Equipamento utilizado;
- j) Parâmetros analisados;
- k) Valores padrões;
- l) Resultados obtidos;
- m) Cronograma dos serviços a executar como tratamento corretivo;
- n) Gráfico de cada resultado com comparação de parâmetro mensal;
- o) Tabela dos materiais empregado no mês de referência, o acumulado e a composição química dos mesmos, indicando o fabricante e a data de validade;

- p) Comentários (avaliação e/ou observação) sobre as amostras coletadas, os resultados, as análises das instalações sob os aspectos de desgastes anormais, estado geral dos componentes e indicação de medidas corretivas;
- q) Nome e assinatura do Responsável Técnico.

3.5. Os valores apresentados que se encontrarem fora dos padrões recomendados deverão ser apresentados em negrito nos relatórios.

3.6. Os laudos deverão ser entregues aos fiscais do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a coleta das amostras de água.

3.7. Enviar junto à fatura dos serviços, os laudos técnicos das manutenções corretiva, caso seja necessário.

3.8. Apresentar laudo técnico conclusivo a cada análise, em meio magnético e em papel, sobre as condições dos sistemas, assinado pelo engenheiro Químico e do Biólogo responsável, contendo, inclusive, a relação de produtos utilizados, sob pena do não atesto da fatura.

#### 4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste processo será feito pelo critério menor preço por item.

#### 5. CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

5.2. As coletas deverão ser realizadas pela contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação do Sesc Goiás.

5.3. Os laudos deverão ser entregues aos fiscais do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) úteis após a coleta das amostras de água.

5.4. A empresa deverá seguir às normas, especificações e rotinas constantes do presente documento e, no que couberem, as seguintes Recomendações, Normas, Decretos e Leis:

- a) Normas técnicas da ABNT e do INMETRO;
- b) À Portaria do Ministério da Saúde nº 2914;
- c) Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2011 (normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos);
- d) Standard Methods for Water and Wastewater;
- e) As disposições legais da federais, distritais, estaduais e municipais pertinentes;
- f) As prescrições e recomendações dos fabricantes;
- g) Aos regulamentos das empresas concessionárias de água e esgoto;
- h) As normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- i) IN/SLTI nº 01, de 19/01/2010;
- j) E demais normas correlatas ao objeto do contrato.

#### 5.5. DAS MEDIDAS CORRETIVAS

5.5.1. O tipo de medida corretivas deverão ser adotadas pela empresa contratante e as contra provas deverão ser realizadas pela empresa contratada.

5.5.2. Nas análises que apresentarem valor fora do padrão, a empresa deverá realizar as devidas intervenções e em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão dos resultados.

5.5.3. Os profissionais da Contratada que irão executar o serviço deverão estar uniformizados, identificados com crachás e materiais necessários para a execução dos serviços, durante a permanência nas dependências da Contratante;

## 5.6. DOS MATERIAIS UTILIZADOS

5.6.1. A Empresa assumirá a responsabilidade e ônus pelo fornecimento de todos os equipamentos, ferramentas, materiais de consumo inclusive toda as análises que deverão ser realizadas em campo.

5.6.2. É vedado o emprego de produtos ou materiais alterados, reaproveitados ou com prazo de validade expirado, devendo a contratada sempre empregar no serviço de manutenção produtos e componentes novos e originais, seguindo rigorosamente às especificações do fabricante, sob pena de infração contratual sujeita à multa prevista em lei.

5.6.3. Os produtos utilizados deverão ser específicos às exigências indicadas e garantidos pela contratante.

5.6.4. Os produtos deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, não podendo ser recondicionados ou reaproveitados e estar de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação do Fiscal do contrato antes do início da primeira aplicação.

5.6.5. O contratante poderá solicitar à contratada a apresentação de informação da origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos, comprovando a qualidade dos materiais empregados.

5.6.6. Os custos de ensaios, verificações e testes de equivalência, de recebimento ou quaisquer outros, serão realizados sem ônus a contratante.

5.6.7. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a realização do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observadas.

## 6. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E FATURAMENTO

### 6.1 SESC ANÁPOLIS (CNPJ: 03.671.444/0006-51)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Avenida Santos Dumont com Zeca Louza s/nº, Bairro Jundiá - CEP: 74110-180, Contato: (62) 3902-6900.

### 6.2. SESC CALDAS NOVAS (CNPJ: 03.671.444/0008-13)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Av. Ministro Dr. Elias Bufaiçal, nº 600, Bairro Turista I, Caldas Novas-GO. CEP: 75.696-008. Contato: (64) 3455-9400.

### 6.3. SESC CAMPINAS (CNPJ: 03.671.444/0003-09)

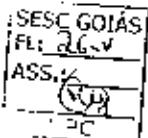
Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul nº 123 – Setor Campinas, Goiânia, Goiás. Contato: (62) 3522-6400.

### 6.4. SESC CENTRO (CNPJ: 03.671.444/0004-90)

Razão Social: Serviço social do Comércio – SESC

Endereço: Rua 15 Esq. 19 nº 268, Setor Universitário, Goiânia, Goiás, Cep: 74030-090, Contato: (62) 3933-1700.

**Sesc**Fecomércio  
Senac[sescgo.com.br](http://sescgo.com.br)  
[sescgo](http://sescgo)  
[sescgoias](http://sescgoias)**6.5. SESC CIDADANIA (CNPJ: 03.671.444/0009-02)****Razão Social:** Serviço Social do Comércio – SESC

Rua C-197, Esq. Av. C-198 e Rua C-224 - Jardim América. CEP: 74.270-030, Goiânia, Goiás. Contato: (62) 3250-8071 ou (62) 3250-8081.

**6.6. SESC FAIÇALVILLE (03.671.444/0005-70)****Razão Social:** Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Avenida Ipanema Qd. 234/236, nº. 1.600, - Setor Faiçalville. CEP: 74.350-010, Goiânia, Goiás. Contato: (62) 3522-6300 ou (62) 3522-6330.

**6.7. SESC ITUMBIARA (03.671.444/0007-32)****Razão Social:** Serviço Social do Comércio SESC

Endereço: Rua Severiano de Paula, S/Nº, Quadra 02, Lote 17, Setor Bela Vista, Itumbiara-GO. CEP: 75.510-250. Contato: (64) 3430-5500.

**6.8. SESC JATAÍ (CNPJ: 03.671.444/0012-08)****Razão Social:** Serviço social do Comércio – SESC

Endereço: Rua Deputado Costa Lima N° 2034 Setor Santa Maria, Jataí Goiás, Cep:75800-110, Contato: (64) 3605-0115.

**6.9. SESC MESA BRASIL (CNPJ: 03.671.444/0011-19)****Razão Social:** Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Avenida Vera Cruz, nº 1021, Qd 45A, Lote 1 ao 7, Jardim Guanabara - CEP: 74675-830. Contato: (62) 3522-9500.

**6.10. SESC PIRENÓPOLIS (CNPJ: 03.671.444/0010-38)****Razão Social:** Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Rua dos Pirineus, nº 45, Centro, Pirenópolis – GO. CEP: 72980-000, Contato: (62) 3331-1383.

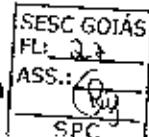
**6.11. SESC UNIVERSITÁRIO (CNPJ: 03.671.444/0002-28)****Razão Social:** Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Av. Universitária nº 1749 Setor Universitário – Goiânia/GO CEP: 75.610-100, Contato: (62) 3522-6125.

**7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO****7.1. Documentos relativos à Habilitação Jurídica:**

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou
- b) Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- c) Documento comprobatório do representante legal da licitante:
  1. Cópia da cédula de identidade do representante legal.
  2. Procuração, caso a licitante se faça representar por procurador.

**7.2. Documentos relativos à Regularidade Fiscal:**



- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.
- b) Prova de inscrição no Cadastro de contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda estadual;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda municipal;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

**7.3. Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

**7.4. Documentos relativos à Regularidade Trabalhista:**

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

**7.5. Documentos relativos à Qualificação Técnica:**

7.5.1. Comprovação que possui os seguintes documentos comprobatórios de regularidade com os órgãos competentes:

- a) Cópia do Registro da licitante junto ao IBAMA, que comprove autorização para descarte de produtos poluentes.
- b) Comprovação de registro na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde.
- c) Comprovação de Registro junto ao INMETRO.
- d) Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante executou serviços compatíveis ao objeto licitado de análises de água microbiologia e física química de acordo com a portaria 2914/2011 PRC 05, com o devido registro nos Conselhos Regional de Engenharia-CREA e Conselho Regional de Biologia em nome dos seus responsáveis técnicos da área de Biologia e de Engenharia Química;

**8. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES****8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1.1. Emitir laudo técnico para recomendação da exclusão ou substituição de equipamento que comprovadamente esteja obsoleto e sem condições de manutenção por análise própria e/ou por solicitação do Sesc/GO.

8.1.2. A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio do Termo de Referência, podendo sofrer penalidades cabíveis previstas em contrato em caso de não cumprimento do estabelecido.

8.1.3. Manter padrões adequados de qualidade, efetuando a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante com relação aos serviços prestados.

8.1.4. Providenciar a correção das deficiências apontadas pela contratante quanto aos serviços contratados.

**8.1.5.** Os materiais, equipamentos, recursos humanos e demais insumos necessários à plena execução dos serviços correrão por conta da contratada, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

**8.1.6.** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas no Termo de Referência, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação, bem como observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos e utensílios.

**8.1.7.** Atender a quaisquer exigências do Sesc/GO, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência.

**8.1.8.** Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe especificado neste Termo de Referência.

**8.1.9.** Cabe à contratada responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do serviço.

**8.1.10.** Comprovação de que possui equipamentos suficientes para atender ao objeto em questão e equipe técnica especializada contratada por meio do contrato social da empresa, ou no caso de vínculo empregatício, mediante CTPS ou Registro de Empregado da empresa ou contrato de prestação de serviços.

**8.1.11.** Comprovação de Registro da empresa e seus profissionais junto ao Conselho Regional de Engenharia-CREA e Conselho Regional de Biologia-CRBIO.

## 8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**8.2.1.** O pagamento será efetuado à Contratada referente ao fornecimento em questão, no prazo de até 15 (quinze) dias, após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do Contrato.

**8.2.2.** Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**8.2.3.** Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência. A fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto por parte da contratante não excluem nem reduz a responsabilidade da contratada em relação ao mesmo.

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

**9.1.** A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

## 10. DA PROPOSTA

**10.1.** A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, datada, assinada, obedecendo ao edital e seus anexos;

**10.2.** Preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irreativáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;

**10.3.** Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

**10.4.** Valor total que será expresso em real e por extenso.

**10.5.** O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias;

10.6. Na omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, será considerado o aceite a todas condições estabelecidas neste Termo de Referência, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo;

## 11. DAS PENALIDADES

11.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

11.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.

11.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.

11.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

11.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

11.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 11.1.2, alínea "c" e dará ao Sesc o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.6. O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc.

11.7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

## 12. FISCALIZAÇÃO

### 12.1. Sesc Anápolis

Fiscal: Paulo Vitor de Lima

Chefe de setor CAA

Matrícula: 10561 CPF: 941.501.091-68

Suplente: Denis Edson L. Sales

Assistente Administrativo

Matrícula: 5931 CPF: 030.231.981-60

### 12.2. Sesc Caldas Novas

Fiscal: Ismênia Juliana de Moraes

Chefe do setor de infraestrutura

Matrícula: 7857 CPF: 715.717.011-68

Suplente: Jaciara Costa M. Borges

Assistente Administrativo III

Matrícula: 5508 CPF: 019.547.061-38

### 12.3. Sesc Campinas

**Fiscal:** Camila Correa Spindler  
**Assessor Técnico III- Nutricionista**  
**Matrícula:** 6278 CPF: 707.514.471-53

### 12.4. Sesc Centro

**Fiscal:** Larissy Barbosa M.Godoi  
**Assessor Técnico III- Nutricionista**  
**Matrícula:** 9792 CPF: 018.161.331-08

### 12.5. Sesc Cidadania

**Fiscal:** Francisca Malvina F. de Oliveira  
**Assessor Técnico III- Nutricionista**  
**Matrícula:** 5027 CPF: 794.098.301-68

### 12.6. Sesc Faiçalville

**Fiscal:** Stanisleia Torres C. Caixeta  
**Assessor Técnico I – Enc. Serviços Gerais**  
**Matrícula:** 10908 CPF: 655.906.271-68

### 12.7. Sesc Itumbiara

**Fiscal:** Fernanda Soares Barros  
**Encarregada de Serviços Gerais**  
**Matrícula:** 8557 CPF: 824.363.551-34

### 12.8. Sesc Jataí

**Fiscal:** Cristina M. Carvalho  
**Assistente Técnico I - Infra. OP. e serviços**  
**Matrícula:** 8557 CPF: 824.363.551-34

### 12.9. Sesc Mesa Brasil

**Fiscal:** Viviane Lopes Cardoso  
**Assessor Técnico III- Nutricionista**  
**Matrícula:** 9669 CPF: 047.865.091-40

### 12.10. Sesc Pirenópolis

**Fiscal:** Priscila Freire Dias  
**Assistente Administrativo II**  
**Matrícula:** 10931 CPF: 068.741.367-20

**Suplente:** Nubia Ester C. do S.Silva  
**Assistente Administrativo - secretária**  
**Matrícula:** 9787 CPF: 930.486.101-20

**Suplente:** Matheus Carlos C. Fabiano  
**Assistente Administrativo IV**  
**Matrícula:** 9875 CPF: 054.383.331-30

**Suplente:** Flávia Herrero de M. Lemos  
**Coordenadora Administrativa e Financeira**  
**Matrícula:** 4553 CPF: 770.492.841-49

**Suplente:** Andréia de Fátima A. de Lima  
**Assistente Administrativo III**  
**Matrícula:** 10867 CPF: 923.885.661-34

**Suplente:** Maria Cleidiane de A. Galvão  
**Assistente Administrativo III**  
**Matrícula:** 9552 CPF: 082.312.554-86

**Suplente:** Rayanne A. Siqueira  
**Assistente Adm III- Secretária da Gerência**  
**Matrícula:** 9612 CPF: 034.728.051-02

**Suplente:** Rulia Mayara S. A. Ferreira  
**Assistente Administrativo III**  
**Matrícula:** 6756 CPF: 020.530.841-46

**Suplente:** Hiara da Silva M. Oliveira  
**Assistente Técnico III**  
**Matrícula:** 5966 CPF: 859.926.901-15



### 12.11. Sesc Universitário

**Fiscal:** José Edivaldo do Santos  
**Chefe do Setor de Infraestrutura**  
Matrícula: 9191 CPF: 266.328.371-15

**Suplente:** Alexandre Ismael Neves  
**Assistente Administrativo**  
Matrícula: 6517 CPF: 616.219.941-04

### 13. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Ana-Cárla de Souza Silva

Aux. Administrativo da Seção de Planejamento de Compras

Maria René V. Ramos

Chefe Adjunto da Seção de Planejamento de Compras

Pedro Henrique Pinheiro Contijo

Chefe da Seção de Planejamento de Compras

Goiânia, 30 de maio de 2022.

EMBARGOED